



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2021

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2021, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Os candidatos classificados para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS - 1º AO 3º ANO**, deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação no dia **10/10/2022, ÀS 08:00 HORAS**, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação (original e cópia) necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

1º AO 3º ANO		
Nº DE ORDEM	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
01	Raquel Paula de Lima	264
02	Rosângela Jordão de Lima Viana	576
03	Elizete Gomes de Amorim Carvalho	343
04	Camila Lucio Lopes de Jesus	564
05	Joyce Maria Olinda Souza Fernandes Monhol	117
06	Rayane Ferreira Martins	334
07	Cristiane Rosa Laurindo Pinheiro	565
08	Jardel Assis Henriques	427
09	Anunciata Melonni Carrare Rubim	150
10	Carolina Lucio Lopes de Jesus	701
11	Josilene Amorim Ferreira	227
12	Marcos Antonio Freitas Guimaraes	618
13	Luciana Aparecida Florindo Soares	449
14	Laura Rosa Elias	007
15	Fabiania Toledo da Silveira Santos	645



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS - 1º AO 3º ANO**.

Artigo 3º - A falta de qualquer documentação listada no item 15.6 do Edital nº 013/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- a) descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 013/2021;
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 5º - Os candidatos deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

Artigo 6º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Ibatiba, ES, 06 de outubro de 2022.


Elizete Monteiro da Silva Soares

Secretária Municipal de Educação – Interina